



PORTARIA Nº 021-DG/IFAM CPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do Art. 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO as orientações da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

I – ESTABELECER o horário de funcionamento do IFAM Campus Parintins, o qual funcionará, no **horário** compreendido entre **06:00 as 23:30**.

II – À Pró-Reitoria De Gestão De Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM Campus Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.



PORATARIA Nº 7728/2025 - GDG/PARINTINS (11.01.13.02.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Janeiro de 2025

Portaria_021-_Horrio_de_Expediente_do_Campus_Parintins.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 10:38)

JESSIKA DA SILVA BATISTA BONFIM

CHEFE

3258240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **7728**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **08/01/2025** e o código de verificação: **42666a44ca**